



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 042/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/03/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio nº 759/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 8189/2013;  
considerando o disposto nos Pareceres nºs 1689/2016 e 229/2017-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 759/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **23 de outubro de 2016**.

Art. 2º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 759/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **23 de abril de 2017**.

Art. 3º - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 759/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **22 de julho de 2018**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 07/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)